



REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Vírus) e a inequívoca ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de estado de pandemia de COVID – 19 em 11.03.2020;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses;

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento “Carnaval do Lava Pratos”, realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período;

CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, *in casu*, a saúde pública;



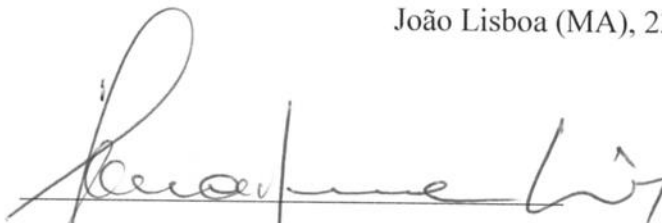
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



RESOLVO

REVOGAR os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 – CPL para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes.

João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020



JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

VII – academia e estabelecimento de condicionamento físico;

VIII – bares, restaurantes e lanchonetes;

§ 1.º Caso tenham estrutura e logística adequadas, os estabelecimentos de que trata este artigo poderão efetuar entrega em domicílio e disponibilizar a retirada no local de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, desde que adotadas as medidas estabelecidas pela autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID – 19.

§ 2.º A suspensão prevista neste artigo não se aplica aos supermercados, padarias e demais estabelecimentos congêneres voltados ao abastecimento alimentar, farmácias, laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID – 19.

§ 3.º As atividades administrativas e os serviços essenciais de manutenção de equipamentos, dependências e infraestruturas, referentes aos estabelecimentos cujas atividades estão incluídas nos incisos do caput, poderão ser realizadas com adoção de escala mínima de pessoas e, quando possível, preferencialmente por meio virtual.

Art. 3º Fica recomendado a todas as agências bancárias, casas lotéricas e similares a suspensão do atendimento ao público em geral, de forma presencial, como esforço para inibir a proliferação do coronavírus, disponibilizando canais alternativos de atendimento.

Art. 4º A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos setores de fiscalização e exercício do poder de polícia do Município, com o auxílio da Polícia Militar do Estado quando necessário.

Art. 5º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e, as medidas previstas perdurarão até que a situação de calamidade pública em saúde seja revogada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, 21 DE MARÇO DE 2020.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA - PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL DO LAVA PRATOS 2020”

CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Vírus) e a inequívoca ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de estado de pandemia de COVID – 19 em 11.03.2020; **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; **CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento “Carnaval do Lava Pratos”, realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período; **CONSIDERANDO**, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, *in casu*, a saúde pública; **RESOLVO REVOGAR** os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 – CPL para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes. **João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**



CPL
Fis. 151

Coronavírus: dependentes químicos preocupam no MA

Marcelo Costa, terapeuta especialista em Saúde Mental, diretor do Caps-AD do Monte Castelo, informou que a maioria dos dependentes químicos na unidade possuem quadro de subnutrição ou pneumonia e tuberculose

Hipertensos, diabéticos e idosos integram o grupo de risco do Covid-19, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). Mas, também os dependentes químicos durante esse período de pandemia de coronavírus precisam de uma atenção especial por englobarem como sendo o grupo imunodeprimido. Aquelas pessoas que possuem suas defesas imunológicas baixas e facilmente infectadas por vírus e bactérias. Dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES) revelam que até o último domingo, 290 casos suspeitos dessa doença no Maranhão estavam sendo monitorados pelas equipes do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).

O terapeuta especialista em Saúde Mental, Marcelo Costa, que é diretor do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (Caps-AD) do Monte Castelo, informou que a maioria dos dependentes químicos possuem quadro de subnutri-



CAPS do Monte Castelo realiza ações de prevenção ao Covid-19

ção ou até mesmo pneumonia e tuberculose. Eles devido ao uso de entorpecente. Eles devido ao uso de entorpecente e a ausência de uma boa alimentação acabam ficando vulnerável a doenças infecciosas. No momento, uma delas é o coronavírus.

Marcelo Costa ainda disse que, o cidadão, principalmente, o portador

de transtorno mental e dependente químico precisa dar um tempo dos eletrônicos devido ser consideráveis fontes inerentes de notícias e de uma certa forma acaba aumentando o grau de ansiedade, ou seja, funciona como um tipo de "gatilho" emocional.

Ele também declarou que o cé-

rebro reage muito mal à falta de planejamento e à perda de controle a respeito das incertezas iminentes. Quando houve o problema como antraz nos Estados Unidos, anos atrás, foi registrado o aumento significativo nas taxas de depressão desse país. "O pânico e o estresse estão associados ao aparecimento de sintomas e problemas de saúde pública", frison Marcelo Costa.

Controle

Ainda de acordo com Marcelo Costa, nesse momento em que o nome pandemia do coronavírus está sendo o foco é necessário que o cidadão estabeleça rotinas que envolvam formas de controle e de prevenção de seu cotidiano, pois, as sensações de manejo são fortes o suficiente para acalmar a mente. "O ideal é evitar de deteriorar seu equilíbrio psicológico. Cuide de si mesmo e procure assim diminuir os efeitos do Covid-19 em sua saúde mental", alertou o terapeuta especialista em Saúde Mental.

Terapeuta alerta sobre cuidados e prevenção ao novo coronavírus

Marcelo Costa falou a O Estado sobre medidas de prevenção que as pessoas devem adotar

Prevenção é a palavra de ordem no combate ao coronavírus. O terapeuta Marcelo Costa também acabou adotando medidas de prevenção no Caps-AD como forma de combater essa pandemia.

Uma delas é no tocante ao atendimento. Há pacientes que estão comparecendo ao centro somente uma vez na semana para buscar o seu medicamento e receber as orientações médicas; enquanto, aqueles, que possuem a idade acima de 50 anos, uma vez por mês.

Apenas os pacientes, que estão na fase inicial do tratamento, que devem comparecer ao centro diariamente. Ainda de acordo com Marcelo Costa, houve a interinstituição da limpeza do prédio e está disponível álcool em gel para os funcionários e a comunidade fazer a sua higienização.

Os funcionários também receberam orientações da Central de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Nina Rodrigues e estão aptos como proceder de forma segura em casos de suspeita desse tipo de doença. Enquanto, os servidores, acima de 60 anos, foram dispensados do ponto.

Fiscalização

A Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF1) e da Procuradoria Federal junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (PF/Anvisa), obteve no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) decisão que suspende os efeitos de decisões liminares que impediam a agência de exercer as suas competências fiscalizatórias em áreas restritas dos aeroportos situados nos estados da Bahia e do Maranhão.

Com a suspensão das liminares, a Anvisa volta a poder desempenhar a sua atribuição institucional no interior das aeronaves, nas áreas de embarque e desembarque, e demais localidades de acesso restrito. As autoridades sanitárias estaduais, por sua vez, poderão atuar de forma complementar, em colaboração com a Anvisa, nas áreas comuns dos terminais aeroportuários.

No caso do Maranhão, uma barreira sanitária já havia sido imposta no fim de semana pelo Governo do Estado no Aeroporto Marechal Hugo Machado, mas corria o risco de ser derrubada. Agora funcionará.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO: Menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de móveis escolares. **FASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.066/93 e as condições do Edital. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Proposta e Habilitação. **Até 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2020.** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.compras.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 09:00 hrs às 12:00 hrs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOIEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) DESPACHO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DO LAVA PRATOS 2020" CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Virus) e a iminente ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS do estado de pandemia de COVID – 19 em 11/03/2020, CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 138, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do momento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.11.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de municípios maranhenses, CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspende, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento "Carnaval do Lava Pratos", realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período; CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, in casu, a saúde pública; **RESOLVO REVOGAR os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 – CPL, para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes. **JOÃO LISBOA (MA), 23 de Março de 2020. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL****

VIP
VIP LÍDEES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA
AVISO DO EDITAL DE LEBLÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DE TRANSPORTES - SENAT
O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, comunica aos interessados que realizará licitação pública para aquisição de bens móveis, equipamentos e materiais. O leilão será realizado no município exclusivamente "online" no dia 08/04/2020, e partir das 13h00min, com participação dos interessados utilizando esse link de acesso: www.viplogistica.com.br ou pelo e-mail: licitacao@viplogistica.com.br. Para verificar mais informações e baixar o edital, os interessados deverão entrar em contato com o gerente de licitação: licitacao@viplogistica.com.br ou pelo e-mail: licitacao@viplogistica.com.br.
Inscrição: MA 24 de Março de 2020.
Piedade de Caratinga - São Paulo - SP.
CAR - Frente à Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Pregão Presencial nº 006/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 049/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de kits de envase para betão, destinados à implementação de política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura da 26/03/2020, às 09h30, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação que consta no Decreto Municipal nº 621/2020, que suspendeu atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais devido a pandemia do corona vírus. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizada na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com, Telefone: 3463-2594. Itapecuru-Mirim (MA), 23 de março de 2020. Jardel Bezerra Lobo – Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 050/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços de cestas básicas, destinadas à implementação da política de assistência social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura da 20/03/2020, às 14h30, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação que consta no Decreto Municipal nº 621/2020, que suspendeu atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais devido a pandemia do corona vírus. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizada na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com, Telefone: 3463-2594. Itapecuru-Mirim (MA), 23 de março de 2020. Jardel Bezerra Lobo – Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 045/2020, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 20/03/2020, às 09h30, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação que consta no Decreto Municipal nº 621/2020, que suspendeu atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais devido a pandemia do corona vírus. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizada na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com, Telefone: 3463-2594. Itapecuru-Mirim (MA), 23 de março de 2020. Luiz Rogis Furtado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 - SPP, Processo Administrativo nº 048/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Pedagógico e Material para Oficinas de Arte e Cultura, para atender a demanda dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 31/03/2020, às 09h30, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação que consta no Decreto Municipal nº 621/2020, que suspendeu atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais devido a pandemia do corona vírus. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizada na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com, Telefone: 3463-2594. Itapecuru Mirim (MA), 23 de março de 2020. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira

HORÓSCOPO

By Isabel Mueller

ÁRIES A Lua Nova lhe desafia no trabalho e pede de você novas posturas para lidar as metas e promover decisões firmes para a carreira.

TOURO A Lua Nova pede de você silêncio e reflexões sobre como deve agir diante de desafios ou de situações que exigem estratégia.

GÊMEOS A Lua Nova ativa os seus projetos e as relações com os amigos. É um dia para empurrar as suas ideias e avaliar como deve lidar com um grupo de pessoas.

CÂNCER A Lua Nova ativa as suas metas e exige um olhar para o futuro. É importante tomar decisões assertivas e congruentes para o seu aprimoramento emocional e profissional.

LEÃO A Lua Nova ativa os estudos e, com isso, traz transformações e provocações em seus sistemas de crenças. Dedique o dia para avaliar suas ideias e, dessa forma, tomar decisões firmes no trabalho para criar mudanças em sua rotina.

LIBRA A Lua Nova traz foco para o relacionamento ou para parcerias. É um dia importante para se colocar no lugar do outro se quiser entender as mudanças pelas quais ele/ela vem passando.

ESCORPIÃO A Lua Nova pede atenção para o trabalho ou em sua rotina. É um período importante para tomar decisões mais firmes e colocar as suas ideias em prática.

SACRATÁRIO A Lua Nova coloca em destaque as suas necessidades afetivas, principalmente no namoro e no fortalecimento da sua autoestima. O foco é uma necessidade neste período, portanto, busque alternativas dentro do cenário que estamos vivendo atualmente.

CAPRICÓRNIO A Lua Nova ativa as relações familiares e os assuntos domésticos. É um dia importante para refletir sobre os laços, principalmente com o propósito de reconstruir.

AQUÁRIO A Lua Nova toca as relações próximas e os pais. Esteja atento a estudos, informações e notícias. Haverá a necessidade de se comunicar e de explorar novas ideias.

PEIXES A Lua Nova pede de você novas decisões no campo material. O céu aponta investimentos e decisões que podem gerar transformações necessárias para um grupo de pessoas ou projetos nos quais você esteja envolvido.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VIELVO

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria das Graças Sousa Veiros, Tábata e Rafael de Regener de 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA. Fica saber que pretendem criar e arquivar no documento eletrônico pelo Artigo 1525 e 1.517, IV do Código Civil. Para fins de caucionamento. **DECLARAM:**

RODRIGO OLIVEIRA SILVA / LAIS CRISTINE VIANA BASSILVA

1º CONJUGE: brasileira, solteira, brasileira, residente e domiciliada à Rua 11, nº 11, Quadra 15 Lote 11, Bairro Santana Régis, Imperatriz - MA, Natural do Imperatriz - MA, onde nasceu no dia 20 de dezembro de 1995, filha de Fátima Helena Silva / Maria Fátima Pereira de Oliveira.

2º CONJUGE: brasileira, solteira, brasileira, residente e domiciliada à Rua 11, nº 11, Quadra 15 Lote 11, Bairro Santana Régis, Imperatriz - MA, Natural do Imperatriz - MA, onde nasceu no dia 30 de agosto de 2001, filha de Fátima Helena Silva / Maria Fátima Pereira de Oliveira.

Que os referidos após o casamento adotaram os nomes **ELI, RODRIGO OLIVEIRA VIANA, ELA, LAIS CRISTINE VIANA BASSILVA**.

Que o registro do casamento dos pretendentes com o **COMENDADO PARCIAL DE BENS**.

Se alguma vez de algum impedimento ou causa temporária, oponha-se na forma da Lei. Este é o presente para ser arquivado em Cartório e publicado no Diário.

Imperatriz - MA, 20 de Março de 2020.

ELI RODRIGO OLIVEIRA VIANA
ELA LAIS CRISTINE VIANA BASSILVA

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
3ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO Nº. 2360-85.2007.8.10.0040
PARTE RE: MANOEL FRANCISCO MACHADO DA SILVA
PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

O Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, MM Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal, desta Comarca de Imperatriz, na forma da lei, etc. faz saber a todos, pelo presente edital, com prazo de 60 (seSENTA) dias, ou dele conhecimento tiverem, no processo que respondeu neste Juízo, em que é autor o Ministério Público, por infração do 157, § 3º c/c art. 14, II do CPB, fica intimado a parte RE: MANOEL FRANCISCO MACHADO DA SILVA, brasileiro, natural de Vila Nova dos Matricos-MA, nascido em 12/05/1966, filho de Luiz Gonzaga Machado Silva e Candida Souza Silva, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e 3ª Secretaria Judicial Criminal, foi proferida a sentença penal cuja parte dispositiva final segue abaixo transcrita: "Diante de todos os expostos, JULGO IMPROCEDENTE a ação formulada na denúncia para ABSOLVER o réu Manoel Francisco Machado da Silva, já qualificado, do crime previsto no artigo 157, § 3º, 3ª parte final, c/c art. 14, II, do Código Penal, em virtude de não existir prova suficiente para a referida infração penal, nos termos do artigo 386, V, do Código de Processo Penal, que chegou ao conhecimento do referido réu, mandei publicar este EDITAL pela imprensa local e afixado na portaria desta Fórum. Dado e passado nesta cidade de Imperatriz-MA, na 3ª Secretaria Judicial Criminal, aos 19 de Março de 2020. Eu, Ana Lorena Osório Dias, Secretária Judicial, conferi."

José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020 - A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de móveis escolares. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOIEIRO**

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VIELVO

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria das Graças Sousa Veiros, Tábata e Rafael de Regener de 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA. Fica saber que pretendem criar e arquivar no documento eletrônico pelo Artigo 1525 e 1.517, IV do Código Civil. Para fins de caucionamento. **DECLARAM:**

ANTONIEL DA SILVA PINHEIRO / ARIANE DOS SANTOS MARTINS

1º CONJUGE: brasileira, solteira, brasileira, residente e domiciliada à Rua Dantas Marcondes, nº 838, Bairro Vila Nova, Imperatriz - MA, Natural do Imperatriz - MA, onde nasceu no dia 21 de fevereiro de 1995, filha de Antônio Francisco Monteiro Pinheiro / Maria Conceição Martins da Silva.

2º CONJUGE: brasileira, solteira, brasileira, residente e domiciliada à Rua Dantas Marcondes, nº 838, Bairro Vila Nova, Imperatriz - MA, Natural do Imperatriz - MA, onde nasceu no dia 09 de junho de 1988, filha de Severina de Sousa Martins / Antônio Alves dos Santos.

Que os referidos após o casamento adotaram os nomes **ELI, O MARIANO NOBRE, ELA, ARIANE DOS SANTOS MARTINS PINHEIRO**.

Que o registro do casamento dos pretendentes com o **COMENDADO PARCIAL DE BENS**.

Se alguma vez de algum impedimento ou causa temporária, oponha-se na forma da Lei. Este é o presente para ser arquivado em Cartório e publicado no Diário.

Imperatriz - MA, 20 de Março de 2020.

ELI O MARIANO NOBRE
ELA ARIANE DOS SANTOS MARTINS PINHEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DO LAVA PRATOS 2020" CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Virus) e a inelutável ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS de estado de pandemia de COVID - 19 em 11.03.2020; CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses; CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento "Carnaval do Lava Pratos", realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período;

CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, in casu, a saúde pública; **RESOLVO REVOGAR** os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 - CPL para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes. João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA - PREFEITO MUNICIPAL

estampa
IMAGENS E ILUSTRAÇÕES

Godofredo Viana nº 1234 - Centro
Fones: (99) 3524-7677
giseledecastro@gmail.com
Whatsapp: 99144-3117

FOLHETOS, CARTAZES E CARTÕES, PASTAS, FOTOS E IMAGENS, CONVITES E OUTROS! *Um papel, com um propósito!*

IMPRESSÃO EM CDS E DVDs, ENCADENAÇÃO EM CAPA DURA E FLEXÍVEL, IMPRESSÃO DE LIVROS.

PROFISSIONALISMO EM CDS E DVD'S, MANUSEIO DE RELACIONAMENTO, MANUSEIO.

CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ANTÔNIO RODRIGUES SILVA FILHO

PRÓTESES FIXA E REMOVÍVEL

ATENDIMENTO: 8h às 12h
14h às 18h

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1690 - CENTRO
(Entre ruas Mal. Hermes da Fonseca e Benjamin Constant)

FONE 3523-3180/98273-8047
IMPERATRIZ - MARANHÃO

ESTE É O MAIOR SHOPPING CENTER DO PAÍS

Carro, avião, pasta de dente, roupas, calçados, supermercado e tudo o que se compra e tudo o que se vende estão na banca de jornal. Em cores ou em preto e branco. Vários formatos, para vários públicos. Aberto diariamente de segunda a domingo.

E, em alguns casos, 24 horas ininterruptas. Farta exposição de produtos, com fácil estacionamento na porta com entrega imediata. Experimente ocupar um espaço neste Shopping. Ele pode ser pequeno, mas cabe tudo que se produz no país.

o progresso
DESDE 1970

FRETES E MUDANÇAS
Com você em qualquer lugar!

MUDANÇAS

(99) 98130-4427 TIM
(99) 99103-7165 vivo
(99) 98412-0280 Claro

Dr. Cláudio Barros Simões
CRM-MA Nº 302

Pronto Socorro Clínico e Cardiológico SOCOR

Cardiologia • Clínica Médica

Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha

Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA
Fone: 3524-1487

o progresso
EXTRAJUDICIAL REGIONAL

Ligue e faça sua assinatura
Fone: 3525-2278

MURTA 3525-0096
3525-2999

IMPERATRIZ

SERVIÇOS DE: MONITORAMENTO, ALARME, CFTV E CERCA ELÉTRICA

CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

VENDE-SE

VENDE-SE PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOTEL REDEÇÃO, COM 960 m² QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO COM ALAGOAS, SETOR RODVIÁRIO.

(99) 98111-3090 / 98136-3921 / 98979-5649

O melhor provedor da região, mais velocidade pelo menor preço

JÚPITER internet

Assine Agora!
(99) 3529 - 3131

Internet Banda Larga **É Aqui!**

www.jupiter.com.br

CPL
Fls. 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME – MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme – MA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2019, processo administrativo Nº 061/2019, cujo objeto é o contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. **O motivo:** Em atendimento ao ofício Nº 452/2020/TCE, conforme decisão PL-TCE Nº 43/2020. Centro do Guilherme – MA, 23 de Março de 2020. José Soares de Lima - Prefeito Municipal de Centro do Guilherme

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

AVISO DE CHAMAMENTO PARA A CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.128/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público que a continuidade do certame acima mencionado se dará na data de 26 de Março de 2020, às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos) na sala de Comissão Permanente de Licitação estabelecida no seguinte endereço: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA. Matões- MA, 20 de Março de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL DO LAVA PRATOS 2020” CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Vírus) e a inequívoca ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de estado de pandemia de COVID – 19 em 11.03.2020; CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses; CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento “Carnaval do Lava Pratos”, realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período; CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, *in casu*, a saúde pública; RESOLVO REVOGAR os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 – CPL para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes. João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 085/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada às 10:30 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), aquisição de material de gráfico para atender a necessidade das secretarias do município, conforme anexos do Edital, a empresa **MARISVALDO SANTOS DA SILVA – ME**, que apresentou menor preço por itens, sendo o valor total de **R\$ 298.898,33 (Duzentos e Noventa e Oito mil e Oitocentose Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**.Maranhãozinho (MA), 04 de fevereiro de 2020. Sr. Antônio Dias Carneiro Filho Secretário Municipal de Admsitração.**Sra. Vera Maria Xavier Silva**, Secretária Municipal de Educação. **Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro**, Secretária Municipal de Saúde. **S.ra. Iranilde Gomes M. Costa**,Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 086/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião a mesma realizada às 14:30 horas do dia 30 de Janeiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesianos, conforme anexos do Edital, a empresa **MOTOR BOMBAS LTDA EPP**, que apresentou menor preço por itens, sendo o valor total de **R\$ 326.751,65 (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.Maranhãozinho (MA), 03 de fevereiro de 2020.Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária de Administração Maranhãozinho-MA. Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação Maranhãozinho-MA. Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro,Secretário Municipal de Saúde Maranhãozinho-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 084/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião a mesma realizada às 10:30 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da prefeitura Municipal, conforme anexos do Edital, a empresa **JOÃO CARDOSO ALVES NETO-ME**, que apresentou menor preço por itens, sendo o valor total de **R\$ 132.301,50(Cento e trinta e dois mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos)**.Maranhãozinho (MA), 28 de janeiro de 2020.Sr. Antônio Dias Carneiro Filho- Secretário Municipal de Admsitração.**Sra. Vera Maria Xavier Silva**, Secretária Municipal de Educação. **Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro**-Secretária Municipal de Saúde.**Sra. Iranilde Gomes M. Costa**-Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 084/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião a mesma realizada às 10:30 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da prefeitura Municipal, conforme anexos do Edital, a empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTE DE PEÇAS LTDA**, que apresentou menor preço por itens, sendo o valor total de **R\$ 529.984,30 (Quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**.Maranhãozinho (MA), 28 de janeiro de 2020.Sr. Antônio Dias Carneiro Filho Secretário Municipal de Admsitração.**Sra. Vera Maria Xavier Silva**, Secretária Municipal de Educação. **Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro**, Secretária Municipal de Saúde.**Sra. Iranilde Gomes M. Costa**, Secretária Municipal de Assistência Social